



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 19 de outubro de 2017

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação: Parecer favorável

Complemento: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Providências: Distribuir Proposição

MIGUEL DA POLICLÍNICA
Presidente Comissão